



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5015462-31.2025.4.03.6105
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCO SO LIMA DE PAULA - SP328983
EXECUTADO: JUSSARA CONCEICAO MARQUES COSTA

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: JUSSARA CONCEICAO MARQUES COSTA - CPF: 182.019.278-42

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5015462-31.2025.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **JUSSARA CONCEICAO MARQUES COSTA - CPF: 182.019.278-42**, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 53.352,71 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, atualizado até o dia 03/11/2025, referente ao débito de mensalidades. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (trinta) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada



ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 13/03/2026. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA





PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5015204-21.2025.4.03.6105
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: EMPORIO NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, BRUNO ALVES SIQUEIRA

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: EMPORIO NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 49.840.065/0001-34 E BRUNO ALVES SIQUEIRA - CPF: 483.130.448-45

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5015204-21.2025.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **EMPORIO NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 49.840.065/0001-34 E BRUNO ALVES SIQUEIRA - CPF: 483.130.448-45**, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 314.896,35 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até 27/10/2025, decorrente da celebração dos contratos sob números 0000000229221364, 0000005785270290, 210256606000028078. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado



nesta cidade de Campinas, em 16/03/2026. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

